

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato: 014/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IVIE NUNES DE SANTANA
Objeto: SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, BEM COMO INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, LEITURA TÉCNICA E REDAÇÃO DE TEXTOS
Vigência: 01/10/2008 a 29/12/2008
Valor: R\$ R\$-7.950,00
Dotação Orçamentária: 76.101.04.212.1246.4900 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/10/2008
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHEN
Endereço do Contratado: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1776 AP. 1104 BAIRRO, NAZARÉ CEP-66.040-100

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

REPUBLICADO SESSÃO DE 21.08.2008 ACÓRDÃO Nº. 43.687

Processo nº. 2007/54515-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº 1272, de 30.06.2006 que trata da Pensão Civil em favor de SÂMARA MACHADO PAIVA e ROSILENE DO SOCORRO MACHADO PAIVA, dependente do ex-segurado JOSÉ ROBERTO PAIVA, devendo o IGEPREV corrigir o ato, na forma da manifestação do Ministério Público de Contas.

PORTARIAS DIVERSAS PORTARIA Nº22.682 DE 30-09-08

Designar o servidor Carlos Alberto Formigosa de Andrade, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1 matrícula nº0100147, para substituir Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100296, no período de 18-09 a 12-10-2008.

PORTARIA Nº22.684 DE 30-09-08

I - Excluir da PORTARIA Nº22.629, de 04-09-2008 os servidores Mário Jorge de Alencar Sousa, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº0100392 e Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100296, que foram designados a compor, a comissão especial de recebimento referente a aquisição de 03 (três) veículos para atender as necessidades da frota deste Tribunal. II - Incluir na referida comissão os servidores Antônio Carlos de Farias Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100323 e Antônio Carlos Aguiar Dias, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº0100354.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2008
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de alimentação para atendimento de eventos oficiais deste Tribunal

Data da Abertura: 16 de outubro de 2008

Hora: 09:00

Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.

Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, com a Comissão de Licitação, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br> quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro

dia útil que anteceda a data fixa a para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0717, Fax (91) 3210-0588 ou e-mail da.expediente@tce.pa.gov.br.

Belém, 02 de outubro de 2008

Marcelo Lobo

Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 012/TJE/2008

Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Aviso de Edital - Tomada de Preços nº 012/TJE/2008. Objeto: REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE CASTANHAL. Visita técnica obrigatória: Dia 09/10/2008, conforme edital. Abertura: 21/10/2008, às 10 horas, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3206. Belém, 02 de outubro de 2008. CPL do TJ/PA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº do Termo Aditivo: 2º TAD Nº do Convênio: 001/2008.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a Faculdade do Pará - FAP.
Objeto do Convênio: Realização de estágio nas dependências do TCM - PA, por alunos regularmente matriculados na FAP.
Valor do Convênio Original: R\$ 13.500,00.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Quinta: Do Valor.
Valor do Aditamento: R\$ 28.800,00
Data da Assinatura: 19/08/2008
Vigência do Aditamento: 19/08/2008 a 02/03/2013
Dotação Orçamentária: 031010112201252903-3390.36.
Fonte de Recursos ou Contratos: 001.
Ordenador Responsável: Conselheira Rosa de Fátima Barge Hage - Presidente
Aditivos Anteriores: 1º TAD, de 09/06/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato: 010/2008-TCM

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8666/93.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e o Sr. KOICHI KAEDA.
Objeto: Locação das salas nºs. 101 e 106, do imóvel localizado na Rua Senador Antônio Lemos nº 609, Ed. Blue Sky, na cidade de Castanhal, neste Estado, com fins não residenciais, para sediar a Controladoria Descentralizada do TCM- PA.
Vigência: 01/09/2008 a 31/08/2009
Valor: R\$ 15.600,00.
Dotação Orçamentária: 03101.0103200072014-3390.39.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Da comarca de Belém do Pará.
Data da Assinatura: 31/08/2008
Ordenador Responsável: Conselheira Rosa de Fátima Barge Hage - Presidente
Endereço do Contratado: Km 88 da BR 316, no município de São Francisco do Pará. CEP:

PUBLICAÇÃO DE ATOS RESOLUÇÃO Nº 9.142, DE 09/09/2008

Processo nº 200802598-00
Origem: PMB / FUNPAPA
Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 008/06
Responsável: Maria Silva da Costa - Presidente
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Cadastrar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 008/06, de 10/01/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e o Centro Comunitário do Bairro do Livramento, para prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio, pelo período de 01 (um) ano, no valor global de R\$-15.318,00 (quinze mil e trezentos e dezoito reais), com observância das exigências contidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.150, DE 11/09/2008 Processo nº 200806101-00

Origem: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto: Atualização de Vencimentos dos Servidores
Responsável: Itamar Machado Mendes - Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Cadastrar o Ato da Mesa Diretora nº 016/08, de 22/02/2008, da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, que dispõe sobre a atualização da remuneração dos servidores, ocupantes dos cargos em comissão de Agente de Segurança e Assessor Parlamentar, no percentual de 9,211% e 3,771%, respectivamente, a fim de equiparar ao valor do salário mínimo vigente. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.151, DE 11/09/2008 Processo nº 200809674-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto: Reajuste dos vencimentos dos Servidores
Responsável: Edivaldo Corrêa Lima - 1º Secretário
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: I - Cadastrar a Resolução nº 002/08, de 19/03/2008, da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, que reajusta os vencimentos dos servidores no percentual de 4,52%, com observância do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal/88; II - Aplicar multa de R\$-100,00 (cem reais), pela remessa intempestiva. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.152, DE 11/09/2008 Processo nº 200808999-00

Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Revisão anual dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.
Responsável: Regina Maria da Silva - Presidente
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: I - Devolver o Projeto de Lei nº 485/08, de 25/04/2008, que dispõe sobre a Revisão anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Ponta de Pedras, no percentual de 7,7%, apurado pelo IGPM, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2008; II - Na hipótese de aprovação do projeto de lei, deve ser observada a exigência do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal/88. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.580, DE 11/09/2008 Processo nº 200811265-00

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto: Decreto de Nomeação nº 0220/08
Responsável: Álvaro Brito Xavier - Prefeito
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar o Decreto nº 0220/08, de 25/06/2008, da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, que nomeia o Sr. Célio Vieira Cruz, para exercer o cargo de provimento efetivo de Mecânico, em razão de prévia aprovação em Concurso Público, com atendimento do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal/88. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.581, DE 11/09/2008 Processo nº 200805324-00

Origem: Prefeitura Municipal de Terra Santa
Assunto: Nomeações
Responsável: Adalberto Cavalcante Anequino - Prefeito
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar as Portarias nºs 025 a 033, 035 a 076, 106, 108, 124 a 177 e 184, da Prefeitura Municipal de Terra Santa, que nomeiam a Sra. Lourdes Soares Guimarães Alves e outros, para exercerem os cargos efetivos de Enfermeiro, Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Professor nível médio-zona urbana, Professor nível-zona rural, Professor nível superior-zona urbana, Professor de matemática-zona urbana, Professor de português-zona urbana, Professor de história-zona urbana, Professor de ciência- zona urbana, Professor de educação física-zona urbana e Professor de ensino religioso-zona urbana, para provimento de cargo efetivo, em razão de prévia aprovação em Concurso Público, atendendo ao Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal/88. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.593, DE 16/09/2008

Processo nº 0140022002-00 (200300296-00, de 16/01/2003)
Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto : Prestação de Contas do exercício de 2002
Interessado: Joaquim Passarinho Pinto de S. Porto
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis
Decisão: Aprovar com ressalva as contas da Câmara Municipal de Belém, exercício 2002, de responsabilidade do Sr. Joaquim Passarinho Pinto de S. Porto, em favor do qual, deverá ser expedido o competente alvará de quitação, no valor de R\$ 25.888.339,92 (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), após o recolhimento da multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela ineficiência do Sistema de Controle Interno, evidenciada pelas seguintes falhas:

- 1- Descumprimento do Art. 72, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - 2- Contrato e termo aditivo somando valor que supera o limite legal da modalidade de licitação adotada.
- Vencido o Conselheiro Alcides Alcântara e o Auditor Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio, que aplicariam multa de 8% (oito por cento), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º e 3º quadrimestres, multa esta que foi relevada